PORTARIA Nº 022/2016

Concede **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** à servidora **VALÉRIA SOUZA COSTA**.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 93, do Regimento Interno desta Casa e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 do Regulamento de Pessoal deste Conselho;

RESOLVE:

Art.1º - Promover POR ANTIGUIDADE, do padrão II B-5 para o II B-6, a servidora **VALERIA SOUZA COSTA**, CPF: 556.918.705-72.

Art.2º - Autorizar a Gerência de Gestão de Pessoas a proceder às devidas anotações decorrentes deste ato.

Art.3º - Autorizar a Gerência Financeira e Contábil a proceder os pagamentos devidos a partir de março de 2016.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 16 de março de 2016

Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva

Presidente

Recebi em 21/03/2016

Valéria Souza Costa
Profissional de Suporte Administrativo